

DECRETO Nº 5.348/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2019 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1029/18 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Unidade Orçamentária 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função 12 – Educação

Sub Função 364- Ensino Superior

Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA

Projeto/Atividade 1.005 – Incentivo ao Ensino Superior

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Unidade Orçamentária 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função 12 – Educação

Sub Função 364- Ensino Superior

Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA

Projeto/Atividade 1.005 – Incentivo ao Ensino Superior

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 01 de março de 2019.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.